



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 779/2019-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Sérgio Donizete Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto:** Requerimento nº 171/2019-SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que requer informações para que seja revista a majoração da base de cálculo do ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) no Município, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informa-se o seguinte:

1) A legislação tributária municipal foi revisada e atualizada recentemente, no ano de 2018, conforme Lei Complementar Municipal nº 233/2018, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal;

2) As disposições relativas ao ITBI constam do TÍTULO IV - Do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – do Código Tributário do Município. Quanto à base de cálculo do ITBI, o *caput* do art. 272 estabelece que “A base de cálculo do imposto é o valor pactuado no negócio jurídico ou ao valor do direito transmitido ou ao valor atribuído ao imóvel pela Comissão Municipal de Avaliação, prevalecendo o de maior valor.”;

3) Os casos de não incidência do ITBI estão previstos nos arts. 268 e 269 do Código Tributário do Município. O inciso VII do art. 268, especificamente estabelece que o ITBI não incide:

VII - na regularização fundiária e na primeira transmissão, assim entendida aquela feita a primeira pessoa física beneficiária do programa, dos imóveis vinculados aos programas federal ou estadual de incentivo à habitação popular ou regularização de núcleos habitacionais, previsto em legislação municipal própria. (grifos nossos)

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

ARG/AMM/PHMP/kes/ammm  
OF

ON Paraguaçu Paulista  
Protocolo Data/Hora  
26.268 22/10/2019 16:24:05  
Responsável: